



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO Nº 12/2025-GP.....	2



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECRETO

DECRETO Nº 12/2025-GP.

DECRETO Nº 12/2025-GP. CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º - A Conferência Municipal do Idosos é o fórum máximo de deliberação da Política de proteção à Pessoa Idosa, conforme dispõe a Lei Municipal nº 215/1.998. Art. 2º - Fica convocada a III Conferência Municipal do Idoso, para o dia 27 de maio de 2025, das 08h00 às 17h00h, no Centro de Convivência Vereadora Matildes Oliveira Maracaípe, com sede Administrativa à Rua Antônio Batista, s/n, Centro, tendo como tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”. Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal do Idoso. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 25 de março de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: nfekz8yan820250325100345





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

